

Documentação necessária para implementação da bolsa de IC – FAPESB 2021/2022

-Os documentos devem ser encaminhados **em formato pdf**, para o e-mail bolsasic.fapesb@gmail.com com “Assunto” do e-mail preenchido da seguinte forma: **SUBÁREA** da pesquisa - Nome completo do **ORIENTADOR** – Nome completo do **BOLSISTA**.

Exemplo: “Assunto: **Saúde - JOÃO XXX – MARIA XXX**”

-Todos os documentos que necessitem de assinaturas devem ser preenchidos com **ASSINATURA DIGITAL** ou **ASSINATURA ORIGINAL** (devidamente escaneado posteriormente).

-Cada documento corresponde a UM arquivo em PDF.

1– Formulário online do Programa de Bolsas, concluído e impresso, em 01 (uma) via, na modalidade de IC - Cotas, com as devidas assinaturas originais;

*O aluno deve acessar o www.fapesb.ba.gov.br – **BOLSAS – MODALIDADE – Iniciação Científica – Faça sua solicitação para cota 2021**.

*Link com **tutorial sobre as orientações** para preenchimento do formulário online: <http://sistemas.fapesb.ba.gov.br/tutorialIC/>, disponível em www.fapesb.ba.gov.br.

2– Documento de identificação do candidato à bolsa com data de expedição menor que 10 anos;

3– CPF do candidato à bolsa, caso não exista no RG ou similar;

4– Declaração da instituição informando matrícula, semestre e média geral do aluno. (ANEXO 1)

*Este documento deve ser **assinado pelo colegiado ou qualquer autoridade competente** para tal e deve **obedecer ao modelo** do anexo 1;

* **O coeficiente de rendimento ou média geral deve estar em porcentagem obrigatoriamente. Ex: CR 8,0 – equivale a 80%.**

5– Currículo Lattes do candidato a bolsa na versão completa e atualizada

*O bolsista **não** pode ter vínculo atual;

*Ao atualizar o lattes, antes de salvar o documento, marcar a opção **“COMPLETO”**.

6–Ofício da unidade/departamento informando vínculo e carga horária (40 horas ou Dedicção Exclusiva) do orientador com a Instituição UFBA, devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente responsável pelas informações prestadas.

7– Declaração assinada pelo candidato, informando: (ANEXO 2)

1) Não ser beneficiado por alguma bolsa, que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).
2) Não ter vínculo empregatício e/ou estatutário, que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
3) Dedicção de 20 horas semanais.

8– Comprovante de dados bancários do candidato à bolsa, contendo os números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo os dígitos verificadores. O comprovante deve conter o **NOME COMPLETO** do titular.

*Quem não possuir conta no **Banco do Brasil**, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos e mantê-la ativa. Os dados bancários deverão constar no cadastro online do pesquisador a fim de manter a garantia do pagamento da bolsa.

OBS: Os ANEXOS 1 e 2 estão disponíveis na guia “Formulários” em www.pibic.ufba.br ou www.sisbic.ufba.br no **arquivo – (Anexos – Declarações FAPESB)**.

IMPORTANTE:

Todo aluno e orientador que for contemplado com bolsa FAPESP **deve obrigatoriamente:**

- **Estar cadastrado no sistema SEI BAHIA**, através do endereço eletrônico:

(https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0),

Após o cadastro para efetivação do mesmo, o bolsista e o orientador deverão enviar individualmente para o e-mail: protocolofapesb@fapesb.ba.gov.br os seguintes documentos em formato PDF:

- Comprovante de Residência no nome do solicitante
- RG e CPF ou de outro documento de identificação no qual conste CPF (Ex: Carteira de trabalho, CNH válida)
- Termo de concordância e veracidade assinado

*Não é necessário fazer um novo cadastro no PORTAL SEI os professores e alunos que **já possuem o referido cadastro**.

Toda documentação deve ser **enviada para o e-mail listado acima, se enviado diretamente para a Fapesb, o Pibic não se responsabilizará por pendências na documentação encaminhada erroneamente.